

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.470, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL TRANSCRITO SOB Nº 18.818 NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o interesse da municipalidade em promover o desenvolvimento econômico por meio de ações geram renda e emprego, principalmente pela exploração do potencial turístico do Município.

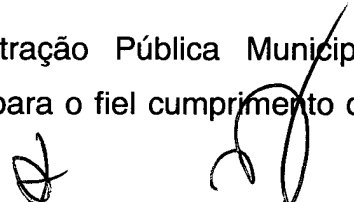
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel transcrito sob nº 18.818 no Ofício do Registro de Imóveis de Ourinhos, com as seguintes características:

I – Um imóvel e suas benfeitorias localizado na quadra formada pelas Ruas Padre Diogo Antonio Feijó, Rua Jorge Tibiriçá e Rua Rui Barbosa com área de 2.964,74 m².

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública objetiva a utilização do imóvel para o desenvolvimento econômico por meio de ações que geram renda e emprego, principalmente pela exploração do potencial turístico.

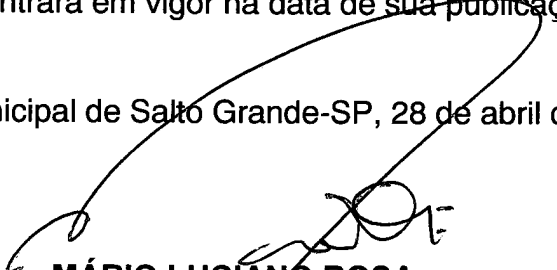
Art. 3º Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do



presente ato.

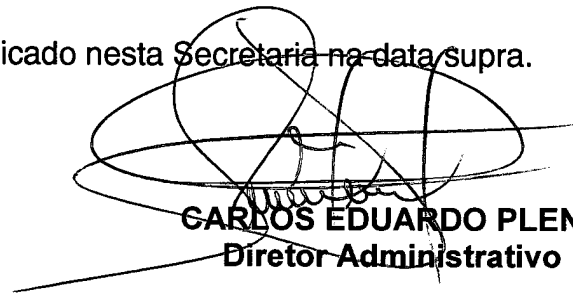
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP, 28 de abril de 2023.



MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.



CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo